



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

## LEI ORDINÁRIA Nº 1226/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre denominação de prédio público e dá outras providências".

**EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado "Francisco Alves de Paula – Chiquinho da Rita" o prédio público municipal, localizado na Rua Sete de Setembro nº 198, neste Município.

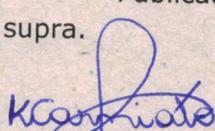
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
em 24 de junho de 2024.

  
**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal